



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2023

Em, 9 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO					
08	244	0033	2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS	
0000204	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Suplementações	70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO					
13	391	0031	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
0000168	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Anulações	70.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO